



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 689/17

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO 472/17 DP/ADAPAR, PROTOCOLO Nº 14.880.412-5

## **RESOLVE:**

1 - AUTORIZAR a cessão funcional dos empregados abaixo relacionados para prestarem serviços no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, no período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2018.

Nº Ordem	RG	Nome	Descrição Cargo
1	6.668.455-5	Clarice Santos Maciel	Assistente Técnico III
2	6.868.964-3	Ivanildo Rodrigues das Neves	Assistente Administrativo
3	1.213.977-2	Maria Cristina Smaniotto Daher	Advogado

2 - Esta Resolução está em conformidade com o Art. 2º

do Decreto nº 3297.

**3** - <u>DETERMINAR</u> à Secretaria Geral que dê ciência formal ao interessado com cópia da presente Resolução, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos para arquivo na pasta funcional do referido empregado.

Cumpra-se Publique-se

Curitiba, 31 de outubro de 2017.

Nataline Avance de Souza Diretor Presidente.

Eder Eduardo Bublitz, Diretor Técnico. ∖ Voão Luj∆ Buso, Diretor Administrativo Financeiro.

> Luiz Alberto Vicente Diretor Agrocomercial

Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143 – CEP 82.530-010 – Bairro Jardim Social - Curitipa – PR - Tel.: (41) 3253 3232 www.ceasa.pr.gov